



Circular N° 184/2024-PRES abd

Em 10/12/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 24/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 24, de 2024, que "Revoga o § 7º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora